

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME Nº 009/2013

“Dispõe sobre as decisões acerca dos requerimentos de GEAP que ficaram pendentes na Portaria SME nº 003/2013.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 200/2013, e considerando os novos pareceres jurídicos apresentados após as diligências solicitadas às professoras Rita de Cássia Rodrigues da Silva e Edna Gonçalves Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir o requerimento de GEAP da professora EDNA GONÇALVES BARBOSA, matrícula n.º 2788, Nível Especial, no percentual de 15%.

Art. 2.º Deferir o requerimento de GEAP da professora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 2837, Nível Especial, no percentual de 15%.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2013.

Jadisson Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.